



RESOLUÇÃO N.º 001/2003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

*“Outorga Título de Cidadania Barra-  
garcense.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor VANTUIL LUIZ CORDEIRO, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de fevereiro de 2003.

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

*Esta Resolução foi re-  
gistrada no livro pro-  
prio nos fls. 82º e publi-  
cada no mural da Câ-  
mara Municipal em  
18.02.2003 - Abscusa*